Circunscrição: 9 - SAMAMBAIA **Processo:** 2016.09.1.016164-0

Vara: 202 - SEGUNDA VARA CÍVEL DE SAMAMBAIA

Data: 11/07/2018

Titulo: Leilão ou hasta pública

Edital Publicado: EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL ORIGEM: SEGUNDA VARA CÍVEL DE SAMAMBAIA Processo: 2016.09.1.016164-0 Autor(es): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Advogado(s): DF028322 - RAPHAEL NEVES COSTA Réu(s): JOAO JACQUES PEREIRA Advogado(s): DF049106 - BÁRBARA MARIA DA SILVA COSTA O Excelentíssimo Sr. Dr. Edson Lima Costa, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Samambaia, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Gonçalves Costa, CPF nº 512347341-68, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob nº 10, através do portal www.multleiloes.com, com endereço no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF, e-mail e telefones para contato: (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com. DATAS E HORÁRIOS 10 leilão: inicia-se no dia 03/09/2018, às 15h20min., aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 10 leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, serguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 20 leilão: inicia-se dia 06/09/2018, às 15h20min., aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 75% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) veículo FIAT/STRADA 1.6 16V, ano/modelo 2014/2015, placa OZY-8005. CHASSI 9BD578354F789146; RENAVAM 102699519; quilometragem 27.824; combustível flex. O veículo apresenta as seguintes características conforme laudo de avaliação, remoção e depósito, folhas 89: cor vermelha; contém capota marítima, engate traseiro e estepe novo e original. Pneus Scorpion em bom estado 175/70-14 ATR. Parte interna do veículo suja. Possui riscos na pintura, para-choque dianteiro e traseiro. Bem não testado quanto ao seu funcionamento, originalidade e qualidade. Fiel Depositário: Recolhido no Depósito Público do Gama/DF, telefone: 3103-1325. AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imóvel foi avaliado por R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), conforme laudo de avaliação folhas 89, de 06/12/2017. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPVA) e OUTRAS: IPVA 2018: R\$ 1.720,22 (um mil, setecentos e vinte reais e vinte e dois centavos); Taxa de licenciamento 2018: R\$ 79,43 (setenta e nove reais e quarenta e três centavos); Seguro de 2018: R\$ 47,66 (quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos); IPVA 2017: R\$ 2.186,54 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Taxa de licenciamento 2017: R\$ 88,73 (oitenta e oito reais e setenta e três centavos); Seguro de 2017: R\$ 71,08 (setenta e um reais e oito centavos); 7 (sete) Multas: R\$ 642,39 (seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos); totalizando R\$ 4.836,05 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos). Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o bem, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPVA) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 10 do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 10 e § 20 do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). DEBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 51.827,94 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete mil reais e noventa e quatro centavos), atualizado em 09/03/2017. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.multleiloes.com, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereco e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito púbico, se houver. (Art. 901, "caput", § 10 e § 20 e Art. 903 do Código de Processo Cível). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 2ª Vara Cível de Samambaia, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo

Leiloeiro. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao email contato@multleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília/DF, 27 Jul 2018 10:21AM - Acesso via INTERNET (IP:200.103.127.212)